



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA - EXERCÍCIO 2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Vitória da Conquista/BA, por meio de seus membros, e com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB emite seu parecer referente à aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2021, relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre.

O referido Conselho, em reuniões virtuais e presenciais realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2021 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) As deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias e extraordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) arrecadação realizada no exercício de 2021;
 - b) execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Essy Mendes
gover

Emmanuel

Adriana

ES

Luiz Carlos

DA



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- e) avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação, conforme pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- f) os quadros demonstrativos da receita e da despesa do ano de 2021;
- g) análise das Prestações de Contas.

O Fundeb atual e vigente foi instituído pela Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foi considerada: a Portaria Interministerial nº 08/2021 de 24 de setembro de 2021 e a Portaria Interministerial nº 10/2021 de 20 de dezembro de 2021, em conformidade com os dados das matrículas de alunos do Censo Escolar do ano anterior.

As receitas vinculadas ao FUNDEB no ano de 2021 foram distribuídas entre receitas e despesas. O valor previsto para o exercício, segundo as portarias supracitadas, de R\$ 217.963.130,80 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), sendo que deste valor o montante de R\$ 55.603.091,02 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e três mil, noventa e um reais e dois centavos) de complementação do VAAF da União. O VAAT previsão de R\$ 14.339.488,37 (quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Contudo, os valores efetivados no decorrer do exercício totalizaram R\$ 240.964.341,90 (duzentos e quarenta milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Essyendes
glash

Amorim

Helaine

João

PS

Roberto

JK



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

No ano de 2021, as despesas liquidadas do Fundeb totalizaram R\$ 228.088.860,70 (duzentos e vinte e oito milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos) e pagas no valor total de R\$ 211.384.332,20 (duzentos e onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), o que resultou em R\$ 16.781.099,98 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos) de restos a pagar processados.

O valor do recurso reprogramado para 2022 para o fundo de reserva foi no total de R\$ R\$ 12.798.909,72 (doze milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) de saldo financeiro.

Planilha com as receitas recebidas e despesas liquidadas no ano de 2021 do recurso do FUNDEB:

Mês	RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Janeiro	R\$ 19.098.588,47	R\$ 10.301.272,26
Fevereiro	R\$ 19.137.303,11	R\$ 13.243.348,83
Março	R\$ 16.457.392,49	R\$ 13.236.487,87
Abril	R\$ 17.848.228,18	R\$ 13.449.892,55
Maior	R\$ 18.669.263,96	R\$ 14.270.847,84
Junho	R\$ 17.487.081,29	R\$ 14.112.536,50
Julho	R\$ 18.205.452,35	R\$ 14.966.059,81
Agosto	R\$ 19.335.371,41	R\$ 14.213.037,98
Setembro	R\$ 21.666.458,69	R\$ 21.094.230,58
Outubro	R\$ 21.169.844,47	R\$ 34.461.368,19
Novembro	R\$ 22.654.037,78	R\$ 22.450.469,12
Dezembro	R\$ 29.235.319,80	R\$ 42.289.052,16
Total	R\$ 240.964.341,90	R\$ 228.088.603,69

Índices constitucionais em 2021:

- Recurso Próprio – 25% Educação: valor investido R\$ 55.593.869,41 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 23,65%;

20

Essyrendes
Jhr

Barros

Barros

Barros

Barros

Barros

Barros



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Receita total do FUNDEB em 2021 – R\$ 240.964.341,90;

Aplicação dos 70% investiu o valor de R\$ 169.378.879,46 que corresponde aplicação de 70,29%

VAAT receita de R\$ 12.183.905,68:

- Aplicado 50% do valor na Educação infantil que corresponde o valor de R\$ 6.091.952,93
- Aplicado 15% do valor na aquisição de bens permanente, que corresponde o valor de R\$ 1.827.585,88;

Do total do recurso do FUNDEB, o município executou 95% do recurso de 2021, sendo o valor remanescente de 5% reprogramado para janeiro de 2022.

Despesas com Folha de Pagamento com Recursos do FUNDEB		
	Valor	Percentual
Folha de Pagamento com recursos FUNDEB 70%	R\$ 169.378.879,46	70,29%
Folha de Pagamento com recursos FUNDEB 30%	R\$ 38.809.149,31	16,16%
Total da Despesa com Folha de Pagamento	R\$ 208.188.028,77	86,45%

Do total do recurso, o município utilizou 86,45% do valor para pagamento dos profissionais da educação.

Observa-se que as despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento dos profissionais da educação, conforme quadro demonstrativo acima.

Em relação à aplicação do índice constitucional, o município cumpriu com o percentual de 23,65%, valor investido R\$ 55.593.869,41 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos. O percentual mínimo obrigatório de 25% não foi alcançado devido a suspensão das aulas causada pela a COVID -19 e a Lei Complementar nº 173/2020 que orientou que os municípios deveriam limitar as suas despesas.

Destaca-se que, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas, encontram-se arquivadas e disponíveis para análise nos arquivos do CACS-Fundeb.

Essas despesas
gma *João* *RS* *Luiz* *RA* *St*



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

PARECER:

Tendo em vista o exposto, e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária encaminhados a esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70%. O VAAT aplicado 50% no período valor na Educação infantil e 15% do valor na aquisição de bens permanente, de acordo com as normas institucionais e legais.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou a aplicação dos recursos do FUNDEB conforme determina a Lei observando que os recursos do Fundeb foram aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio), sendo que o mínimo de 70% desses recursos deve ser destinado anualmente ao profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; e a parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública, conforme o inciso II do art. 26 da Lei nº 14.276 de 2021.

Da cuidadosa análise dos dados supracitados, compreende-se que o Poder Executivo cuidou em aplicar os recursos do FUNDEB em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei nº 14.276/2021, no que se refere à

X

Essyrendes
JGH

Simão

Heliana

Subs



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

destinação das porcentagens, sendo o mínimo de 70% para o pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Além disso, o máximo dos 30% restantes foram também investidos em pagamento de profissionais da educação, uma vez que são peças fundamentais para o desenvolvimento da educação básica.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, **emite parecer favorável à aprovação das contas vinculados ao FUNDEB exercício 2021**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ressalvadas as recomendações já explicitadas nas atas de reuniões realizadas durante o ano de 2021. Vitória da Conquista – 27/01/2022

PRESIDENTE: Andreza Novais Americano

VICE-PRESIDENTE: Cláudia Santos Fernandes

CONSELHEIROS:

Eliane Silva Souto Mendes

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Alisson Roberto Seles Sá

Thiago Leal Menezes

Maria Lúcia Gonçalves Chagas

Helder Lima Silva

Mayra Livia Aguiar Vilasbôas

Gilmara dos Anjos Silva Sousa

Elisângela de Sousa Alves

Eliane S. Souto Mendes

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Alisson Roberto Seles Sá

Thiago Leal Menezes

Maria Lúcia Gonçalves Chagas

Helder Lima Silva

Mayra Livia Aguiar Vilasbôas

Gilmara dos Anjos Silva Sousa

Elisângela de Sousa Alves